



LEI Nº 6.600, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências. - RUA SÃO DAMIÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA SÃO DAMIÃO**, antiga Rua R-13, a qual tem início entre o lote 02 da quadra R e o lote 09 da quadra S (Planta 47), e termina entre o lote 24 da quadra A9 e o lote 21 da quadra A10 (Planta 47), constante no loteamento **HOSANA** (Planta 47), localizada no Bairro **KENNEDY**, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 29 de dezembro de 2020.

Vereador **LULA TÔRRES**
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO VEREADOR TAFAREL